



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 55/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 18 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor ALEI FERNADES Prefeito Municipal Nesta.

Assunto: Encaminha Autógrafos de Lei e Lei Complementar.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, os Autógrafos de Lei nº 12/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025 e 16/2025 e o Autógrafo de Lei Complementar nº 6/2025 cujos projetos tramitaram e foram aprovados na 3ª Sessão Extraordinária de 2025, da Câmara Municipal de Sorriso.

Sendo que tínhamos para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RODRIDO DESORDI FERNANDES Presidente

